



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

PROJETO DE LEI DE INDICAÇÃO N° 011/2025

**DISPÕE SOBRE A VALORIZAÇÃO
DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO
MUNICIPAL**

FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA, vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal, apresento o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Valorização da Agricultura Familiar, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico e social, estimular a produção sustentável e fortalecer os agricultores familiares locais.

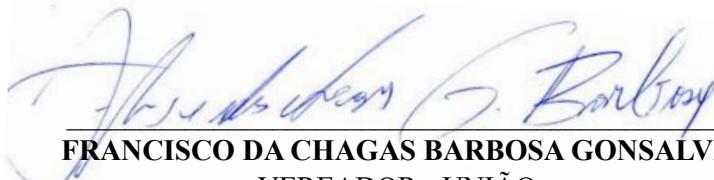
Art. 2º O Poder Executivo poderá adotar medidas para a valorização da agricultura familiar no município, podendo incluir incentivos, apoio técnico, programas de compras institucionais e outras ações que visem fortalecer os agricultores familiares locais, conforme regulamentação própria.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar, por meio de legislação específica, a possibilidade de concessão de benefícios fiscais e outras medidas de incentivo à agricultura familiar, observando os princípios da responsabilidade fiscal e o interesse público.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades privadas, cooperativas, parceria com o Banco do Nordeste e com o Governo do Estado instituições de ensino e organizações do terceiro setor para garantir a eficácia da política de valorização da agricultura familiar.

Art. 5º Os agricultores familiares interessados nos benefícios da política deverão se cadastrar junto à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento agrário e meio ambiente e comprovar sua atividade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

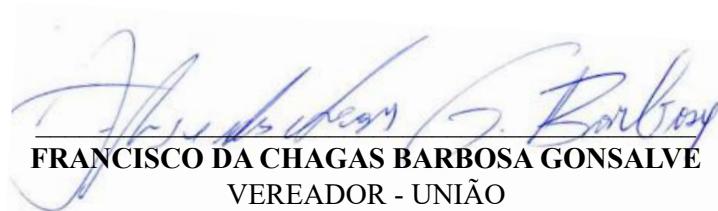

FRANCISCO DA CHAGAS BARBOSA GONSALVE
VEREADOR - UNIÃO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

JUSTIFICATIVA

Muitos municípios pequenos dependem da agricultura, mas essa atividade pode ser pouco remunerada e limitada e poucas culturas. O incentivo a diversificação agrícola pode aumentar a renda dos produtores e promover a segurança alimentar



FRANCISCO DA CHAGAS BARBOSA GONSALVÉ
VEREADOR - UNIÃO